



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA 018/2018

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de novembro de 2018, terça-feira, a partir das 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

**1. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA DA CAPITAL, DE ENTRÂNCIA FINAL.**

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Hugo Casciano de Sant'Anna – Titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal - 9º Promotor de Justiça da Capital (Atuação: 1º e 2º Juízos da 1ª Vara do Júri da Capital e Central de Inquéritos e 1º e 2º Juízos da 2ª Vara do Júri da Capital e Central de Inquéritos)	5º Quinto	Não	-

**2. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA DA CAPITAL, DE ENTRÂNCIA FINAL OU VAGA REMANESCENTE.**

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Andréa Scaff de Paula Mota	1º Quinto	Sim	-
2	Tiago Alves Pacheco	1º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
3	Grace Inaura da Anunciação Melo	1º Quinto	Sim	Compôs 2 vezes alternadas



4	Leonardo Candido Costa	1º Quinto	Sim	-
5	Jader Santos Alves	1º Quinto	Sim	-
6	Andréa Lemos Fontoura - Removido em 04/07/2018	1º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
7	João Paulo Santos Schoucair	1º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
8	Nívia Carvalho Andrade Rodrigues	1º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
9	Ana Isabela Ribeiro Souza	1º Quinto	Sim	Compôs 2 vezes alternadas
10	Augusto César Carvalho de Matos	1º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas
11	Gustavo Fonseca Vieira	2º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada
12	Paola Roberta de Souza Estefam	2º Quinto	Sim	-
13	Aline Cotrim Chamadoira	2º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
14	Paulo Cesar de Azevedo	2º Quinto	Sim	-
15	João Manoel Santana Rodrigues	2º Quinto	Sim	-
16	Lívia Sampaio Pereira	2º Quinto	Sim	-
17	Mirella Barros Conceição Brito	2º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas
18	Pablo Antonio Cordeiro de Almeida	2º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas
19	Tiago Ávila de Souza	3º Quinto	Sim	-
20	Aline Curvêlo Tavares de Sá	3º Quinto	Sim	-
21	Mayanna Ferreira Ribeiro	3º Quinto	Sim	-
22	Anna Karina Omena Vasconcellos Senna	4º Quinto	Não	-
23	Alex Bezerra Bacelar	4º Quinto	Não	-
24	João Ricardo Soares da Costa	5º Quinto	Não	-



25	Maria Anita Araruna Correa	5º Quinto	Não	-
26	Mariana Araújo Libório	5º Quinto	Não	-
27	Márcio Bellazzi de Oliveira	5º Quinto	Não	-

**3. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

INSCRITOS	
1	Thiago Lisboa Bahia – Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Candeias (Infância e Juventude (Cível e Criminal); Júri; Controle Externo da Atividade Policial)

**4. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA OU VAGA REMANESCENTE.**

INSCRITOS	
1	Nívia Carvalho Andrade Rodrigues
2	Gustavo Fonseca Vieira
3	Paola Roberta de Souza Estefam
4	Aline Cotrim Chamadoira
5	Paulo Cesar de Azevedo
6	João Manoel Santana Rodrigues
7	Augusto Joaquim de Azevedo Júnior
8	Lívia Sampaio Pereira
9	Mirella Barros Conceição Brito
10	Rafael Henrique Tarcia Andreazzi
11	Letícia Queiroz de Castro
12	Tiago Ávila de Souza
13	Aline Curvêlo Tavares de Sá
14	Rodrigo Pereira Anjo Coutinho
15	Nataly Santos de Araújo
16	Anna Karina Omena Vasconcellos Senna
17	Alex Bezerra Bacelar
18	Verena Aguiar Silveira Dunham
19	Bruno Pinto e Silva
20	Matheus Polli Azevedo
21	João Ricardo Soares da Costa



22	Maria Anita Araruna Correa
23	Romeu Gonsalves Coelho Filho
24	Mariana Araújo Libório
25	Vera Leilane Mota Alves de Souza
26	Márcio Bellazzi de Oliveira

**5. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIAÚ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Mariana Araújo Libório	5º Quinto	Não	-
2	Márcio Bellazzi de Oliveira	5º Quinto	Não	-

**6. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

	INSCRITOS
1	Stella Athanázio de Oliveira Santos – Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães (Atuação: Criminal; Júri; Tóxicos; Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal).
2	Elias Silva Rodrigues – Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães (Atuação: Fazenda Pública; Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal); Meio Ambiente (Cível e Criminal), Inclusive Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico; Fundações: Fiscalização das Fundações e Terceiro Setor; Cidadania (Cível e Criminal), Inclusive Saúde, Educação e Discriminação) - Promovido em 06/11/2018

**7. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA OU VAGA REMANESCENTE.**

**Não Houve Inscritos**

**8. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA OU VAGA REMANESCENTE.**

	INSCRITOS
1	Bruno Pinto e Silva



2	João Ricardo Soares da Costa
3	Márcio Bellazzi de Oliveira

**9. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIACHÃO DO JACUIPE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Luciano Medeiros Alves da Silva – Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe (Fundações, Fiscalização das Fundações e Terceiro Setor; Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal); Fazenda Pública; Registros Públicos, Inclusive Habilitação de Casamento; Pessoa com Deficiência (Cível e Criminal); Infância e Juventude (Cível e Criminal).	3º Quinto	Sim	-

**10. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIACHÃO DO JACUIPE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA OU VAGA REMANESCENTE.**

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Verena Aguiar Silveira Dunham	4º Quinto	Não	-
2	Matheus Polli Azevedo	5º Quinto	Não	-
3	Maria Anita Araruna Correa	5º Quinto	Não	-
4	Romeu Gonsalves Coelho Filho	5º Quinto	Não	-
5	Mariana Araújo Libório	5º Quinto	Não	-
6	Vera Leilane Mota Alves de Souza	5º Quinto	Não	-
7	Márcio Bellazzi de Oliveira	5º Quinto	Não	-

**11. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.6101/2018. ASSUNTO: RELATÓRIO DE CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA. INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIANA ARAÚJO LIBÓRIO. RELATORA: CONSELHEIRA MARGARETH**



**PINHEIRO DE SOUZA.**

**12. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:**

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ CUPERTINO AGUIAR CUNHA:**

- 12.1. Inquérito Civil nº 592.0.36431/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 12.2. Inquérito Civil nº 034.0.40879/2014, da Promotoria de Justiça de Buerarema;
- 12.3. Inquérito Civil nº 025.0.181840/2009, da Promotoria de Justiça de Belo Campo;
- 12.4. Inquérito Civil nº 003.9.216373/2017, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 12.5. Inquérito Civil nº 702.0.265478/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 12.6. Inquérito Civil nº 714.0.114976/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ibicaraí;
- 12.7. Inquérito Civil nº 679.9.17017/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Coité;
- 12.8. Inquérito Civil nº 696.0.58363/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 12.9. Inquérito Civil nº 702.0.38216/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 12.10. Inquérito Civil nº 696.0.124459/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 12.11. Inquérito Civil nº 590.0.81807/2012, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA CLEONICE DE SOUZA LIMA:**

- 12.12. Recurso Administrativo na Notícia De Fato nº 677.9.88141/2018 , da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 12.13. Procedimento Ministerial nº 061.9.114867/2017, da Promotoria de Justiça de Caravelas/BA – Declínio;
- 12.14. Procedimento Ministerial nº 187.0.28443/2014, da Promotoria de Justiça de Muritiba/BA;
- 12.15. Procedimento Ministerial nº 003.1.56009/2006, da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro;
- 12.16. Procedimento Ministerial nº 724.0.138092/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro;
- 12.17. Inquérito Civil nº 644.0.232505/2016, da Promotoria de Justiça Regional de Meio Ambiente, com sede em Vitória da Conquista/BA;
- 12.18. Procedimento Ministerial nº 003.9.130356/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 12.19. Procedimento Ministerial nº 708.9.253944/2017 da 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas/BA;
- 12.20. Inquérito Civil nº 003.0.131446/2015, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;



- 12.21. Procedimento Ministerial nº 003.9.83963/2018, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;
- 12.22. Procedimento Ministerial nº 696.9.199927/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 12.23. Procedimento Ministerial nº 061.0.236085/2013, da Promotoria de Justiça de Caravelas/BA;
- 12.24. Inquérito Civil nº 218.9.230178/2017, da Promotoria de Justiça da Comarca de Piatã/BA;
- 12.25. Inquérito Civil nº 003.9.99991/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;
- 12.26. Inquérito Civil nº 702.9.37416/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina/BA;
- 12.27. Inquérito Civil nº 003.0.209701/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Ibicaraí;
- 12.28. Inquérito Civil nº 003.0.169228/2013, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 12.29. Inquérito Civil nº 032.0.97121/2013, da Promotoria de Justiça da Comarca de Oliveira dos Brejinhos;
- 12.30. Inquérito Civil nº 608.9.193982/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié/BA;
- 12.31. Inquérito Civil nº 674.9.123409/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas/BA;
- 12.32. Inquérito Civil nº 608..0.81991/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié/BA;
- 12.33. Procedimento ministerial nº 069.0.167597/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu/BA;
- 12.34. Inquérito Civil nº 089.9.3876/2017, da Promotoria de Justiça da Condeúba/BA;
- 12.35. Inquérito Civil nº 003.9.86928/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 12.36. Procedimento Ministerial nº 003.9.52060/2018, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;
- 12.37. Inquérito Civil nº 001.9.133828/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus/BA;
- 12.38. Inquérito Civil nº 003.0.46227/2009, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas/BA;
- 12.39. Inquérito Civil nº 722.0.264200/2012, da Promotoria de Justiça de Iguai/BA;
- 12.40. Inquérito Civil nº 701.9.110510/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga/BA;
- 12.41. Procedimento Ministerial nº 701.9.13612/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga/BA;
- 12.42. Procedimento Ministerial nº 128.9.53196/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré/BA;
- 12.43. Procedimento Ministerial nº 003.9.2802/2018, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;
- 12.44. Procedimento Ministerial nº 645.2.136327/2006, da 3ª Promotoria de Justiça de Camacã;
- 12.45. Procedimento Ministerial nº 003.0.176401/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;



12.46. Procedimento Ministerial nº 336.9.157071/2018, da Promotoria de Justiça de Uauá.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA:**

12.47. Recurso Administrativo em Inquérito Civil nº 593.0.111376/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

12.48. Recurso em Procedimento Ministerial nº 013.9.242171/2017, da Promotoria de Justiça de Antas;

12.49. Recurso em Procedimento Ministerial nº 013.9.242185/2017, da Promotoria de Justiça de Antas;

12.50. Recurso Administrativo nº 003.9.130002/2018, apenso Procedimento Ministerial nº 003.9.266706/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

12.51. Inquérito Civil nº 704.0.162889/2016, da Promotoria de Justiça de Macaúbas;

12.52. Inquérito Civil nº 705.0.12120/2014, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;

12.53. Inquérito Civil nº 704.9.95265/2017, da Promotoria de Justiça de Macaúbas;

12.54. Inquérito Civil nº 692.9.128182/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;

12.55. Inquérito Civil nº 003.0.174612/2013, da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

12.56. Inquérito Civil nº 692.9.134827/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;

12.57. Inquérito Civil nº 597.9.224329/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

12.58. Inquérito Civil nº 003.0.112544/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

12.59. Inquérito Civil nº 003.9.222613/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

12.60. Procedimento Ministerial nº 001.0.50895/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

12.61. Inquérito Civil nº 003.9.19552/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

12.62. Procedimento Ministerial nº 596.0.61187/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;

12.63. Inquérito Civil nº 003.9.106462/2018, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

12.64. Inquérito Civil nº 698.9.48357/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Irecê;

12.65. Inquérito Civil nº 167.0.160329/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Mata de São João;

12.66. Inquérito Civil nº 644.0.232536/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;

12.67. Inquérito Civil nº 128.0.246324/2014, da Promotoria de Justiça de Jaguaripe;

12.68. Inquérito Civil nº 644.0.212681/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;

12.69. Inquérito Civil nº 034.0.208970/2014, da Promotoria de Justiça de Buerarema;

12.70. Inquérito Civil nº 717.0.235212/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Maria





da Vitória;

12.71. Procedimento Ministerial nº 003.9.216523/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

12.72. Inquérito Civil nº 590.0.33555/2010, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

12.73. Inquérito Civil nº 043.0.212534/2012, da Promotoria de Justiça de Itagibá;

12.74. Procedimento Ministerial nº 677.9.93486/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

12.75. Inquérito Civil nº 590.0.133465/2007, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

12.76. Inquérito Civil nº 003.0.68001/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

12.77. Procedimento Ministerial nº 719.0.148663/2016, da Promotoria de Justiça de Piatã;

12.78. Inquérito Civil nº 698.0.51431/2011, da Promotoria de Justiça de Central;

12.79. Inquérito Civil nº 698.0.51417/2017, da Promotoria de Justiça de Central;

12.80. Inquérito Civil nº 241.0.226619/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Remanso;

12.81. Inquérito Civil nº 722.0.162408/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Iguai.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA NATALINA MARIA SANTANA BAHIA:**

12.82. Recurso em Procedimento Ministerial nº 013.9.213546/2017, da Promotoria de Justiça de Antas;

12.83. Procedimento Ministerial nº 241.0.240977/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Remanso;

12.84. Inquérito Civil nº 003.9.32549/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

12.85. Procedimento Ministerial nº 003.0.121015/2010, da 1ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;

12.86. Inquérito Civil nº 708.0.26418/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA:**

12.87. Procedimento Ministerial nº 724.0.197888/2010, da 2ª da Promotoria de Justiça de Santo Amaro;

12.88. Inquérito Civil nº 600.9.183946/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

12.89. Procedimento Ministerial nº 933.0.68744/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;

12.90. Inquérito Civil nº 003.9.146582/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

12.91. Inquérito Civil nº 714.0.114622/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ibicaraí;

12.92. Procedimento Ministerial nº 003.1.84752/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM;

12.93. Procedimento Ministerial nº 674.0.930274/2016, da 6ª Promotoria de



Justiça de Alagoinhas;

12.94. Inquérito Civil nº 714.0.114543/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ibicaraí;

12.95. Procedimento Ministerial nº 001.0.152671/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

12.96. Procedimento Ministerial nº 724.9.12430/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro;

12.97. Inquérito Civil nº 674.0.191499/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARILENE PEREIRA MOTA:**

12.98. Recurso Administrativo nº 003.0.238161/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Amaro;

12.99. Inquérito Civil nº 597.0.257793/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

12.100. Inquérito Civil nº 003.0.260005/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

12.101. Inquérito Civil nº 069.0.158552/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;

12.102. Inquérito Civil nº 590.0.59303/2014, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;

12.103. Procedimento Ministerial nº 003.0.122218/2013, da 6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

12.104. Inquérito Civil nº 701.9.4778/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Itapetinga;

12.105. Inquérito Civil nº 722.0.178540/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Iguaí;

12.106. Inquérito Civil nº 696.0.60561/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;

12.107. Procedimento Ministerial nº 003.0.79826/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

12.108. Inquérito Civil nº 003.0.142711/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

12.109. Procedimento Ministerial nº 114.0.122279/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;

12.110. Inquérito Civil nº 167.0.67995/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

12.111. Inquérito Civil nº 679.0.94965/2016, da Promotoria de Justiça de Retirolândia;

12.112. Procedimento Ministerial nº 167.0.102380/2007, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA:**

12.113. Inquérito Civil nº 674.9.251162/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

12.114. Inquérito Civil nº 596.0.132882/2012, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira



de Santana;

12.115. Procedimento Ministerial nº 003.9.45035/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

12.116. Inquérito Civil nº 003.9.258029/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

12.117. Inquérito Civil nº 003.0.200779/2015, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;

12.118. Inquérito Civil nº 708.9.107241/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

12.119. Inquérito Civil nº 708.0.82027/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

12.120. Inquérito Civil nº 003.9.63798/2018, da 5ª da Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

12.121. Inquérito Civil nº 003.0.184129/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

12.122. Inquérito Civil nº 003.0.142876/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

12.123. Procedimento Ministerial nº 069.0.159805/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;

12.124. Procedimento Ministerial nº 692.9.128193/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;

12.125. Inquérito Civil nº 167.0.65043/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Mata de São João;

12.126. Inquérito Civil nº 003.0.27649/2015, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

12.127. Procedimento Ministerial nº 724.9.153006/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA NIVALDO DOS SANTOS AQUINO:**

12.128. Procedimento Ministerial nº 003.0.73810/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro;

12.129. Procedimento Ministerial nº 003.0.97829/2013, Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

12.130. Procedimento Ministerial nº 724.0.166482/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro;

12.131. Inquérito Civil nº 078.0.131827/2009, da Promotoria de Justiça de Cipó;

12.132. Procedimento Ministerial nº 591.9.7529/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

12.133. Inquérito Civil nº 167.9.69946/2017, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Mata de São João;

12.134. Inquérito Civil nº 167.0.103182/2015, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Mata de São João;

12.135. Inquérito Civil nº 087.9.232080/2017, da Promotoria de Justiça de Conceição do Jacuípe;

12.136. Inquérito Civil nº 600.9.162176/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;



- 12.137. Inquérito Civil nº 003.9.54642/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 12.138. Inquérito Civil nº 003.0.74613/2013, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 12.139. Inquérito Civil nº 593.0.252132/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 12.140. Inquérito Civil nº 646.0.201711/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 12.141. Inquérito Civil nº 600.9.129189/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 12.142. Inquérito Civil nº 600.9.176216/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 12.143. Procedimento Ministerial nº 003.9.59390/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 12.144. Procedimento Ministerial nº 003.9.174457/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 12.145. Procedimento Ministerial nº 600.0.201718/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 12.146. Inquérito Civil nº 674.9.94597/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 12.147. Inquérito Civil nº 714.0.114678/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ibicarai;
- 12.148. Procedimento Ministerial nº 593.9.86646/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 12.149. Inquérito Civil nº 003.9.52595/2018, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 12.150. Procedimento Ministerial nº 003.9.150354/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 12.151. Inquérito Civil nº 291.0.93085/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Passé.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA:**

- 12.152. Procedimento Ministerial nº 591.9.243204/2017, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 12.153. Procedimento Ministerial nº 085.0.78060/2013, da Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida;
- 12.154. Inquérito Civil nº 089.0.103575/2009, da Promotoria de Justiça de Condeúba;
- 12.155. Inquérito Civil nº 699.0.181542/2014, da Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 12.156. Inquérito Civil nº 608.0.192643/2013, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Jequié;
- 12.157. Inquérito Civil nº 692.9.104569/2018, da Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 12.158. Inquérito Civil nº 167.9.222585/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 12.159. Inquérito Civil nº 600.9.148015/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 12.160. Inquérito Civil nº 600.9.147980/2018, da Promotoria de Justiça Especializada



- em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 12.161. Procedimento Ministerial nº 003.0.60495/2008, da Promotoria de Justiça de Condeúba;
- 12.162. Procedimento Ministerial nº 702.0.115046/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 12.163. Procedimento Ministerial nº 003.9.140092/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da saúde – GESAU;
- 12.164. Inquérito Civil nº 003.9.107028/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 12.165. Inquérito Civil nº 003.9.30175/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 12.166. Inquérito Civil nº 202.0.181100/2011, da Promotoria de Justiça de Governador Mangabeira;
- 12.167. Procedimento Ministerial nº 003.9.2938/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 12.168. Procedimento Ministerial nº 085.0.780690/2013, da Promotoria de Justiça de Conceição do Almeida;
- 12.169. Inquérito Civil nº 089.0.103575/2009, da Promotoria de Justiça de Condeúba;
- 12.170. Inquérito Civil nº 699.0.181542/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
- 12.171. Inquérito Civil nº 608.0.192643/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié;
- 12.172. Inquérito Civil nº 692.9.104569/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;
- 12.173. Inquérito Civil nº 167.9.222585/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 12.174. Inquérito Civil nº 600.9.148015/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 12.175. Inquérito Civil nº 600.9.147980/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus.

### **13.O QUE OCORRER.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público  
em exercício